PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 907

De 20 de outubro de 1975

Abre um crédito suplementar de ... Cr$ 77.663,15, para suplementação de verbas do orçamento vigente.

Sylvio de Almeida Prado Rocchi, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º)- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar da importância de Cr$ 77.663,15, para suplementação das seguintes verbas do orçamento vigente:

GOV. AD. GERAL- Legislativo

3.000.00 - Despesas correntes

3.111.00 - Pessoal Civil Cr$ 3.208,16

GOV. AD. GERAL- Executivo

1- Gabinete do Prefeito

3.000.00 - Despesas correntes

3.111.00 - Pessoal Civil Cr$ 3.148,00

2- Secretaria

3.000.00 - Despesas correntes

3.111.00 - Pessoal Civil Cr$ 2.475,20

3.120.00 - Material de consumo Cr$ 1.000,00

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Lançadoria

3.000.11 - Despesas correntes

3.111.11 - Pessoal Civil Cr$ 4.130,71

Tesouraria

3.000.11 - Despesas correntes

3.111.11 - Pessoal Civil Cr$ 2.938,72

EDUCAÇÃO E CULTURA

Ensino Primário

3.000.61 - Despesas correntes

3.111.61 - Pessoal Civil Cr$ 524,28

ENSINO TÉCNICO PROFISSIONAL

3.210.63 - Subvenções Sociais

3.215.63 - Instituições Privadas

Auxílio ao Colégio Comercial e bolsas de estudos(F.P.M.).... cR$ 6,750,00

BEM-ESTAR SOCIAL

3.200.89 - Transferências correntes
3.230.82 - Inativos Cr$ 13.670,24
3.250.89 - Salário e abono familiar Cr$ 3.000,00

SERVIÇOS URBANOS

1- Águas e Esgôtos

3.000.91 - Despesas correntes
3.111.91 - Pessoal Civil Cr$ 2.500,00
3.120.91 - Material de consumo Cr$ 3.000,00
3.130.91 - Serviços de terceiros Cr$ 2.000,00
3.130.91 - Serviços de terceiros(F.P.M.)..... Cr$ 3.600,00

2- Limpeza Pública

3.000.92 - Despesas correntes
3.111.92- Pessoal Civil Cr$ 7.200,00

5- Jardins

3.000.95 - Despesas correntes
3.111.95 - Pessoal Civil Cr$ 7.700,00

6- Matadouro e Cemitério

3.000.96 - Despesas correntes
3.111.96 - Pessoal Civil Cr$ 2.817,84

7- Serviços Diversos

3.000.99 - Despesas correntes
3.120.99 - Material de consumo
Mat. div. p/ reconstr. conservação e melhorias..... Cr$ 8.000,00

TOTAL Cr$ 77.663,15

Artigo 2º)- As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão por conta dos seguintes recursos orçamentários:

a)- Redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

SERVIÇOS URBANOS

7- Serviços diversos

4.000.99 - Despesas de capital
4.200.99 - Inversoes financeiras..... Cr$ 22.000,00

b)- excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício financeiro..... Cr$ 55.663,15

TOTAL Cr$ 77.663,15

segue.....

Artigo 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º)- Revogam-se as disposiçoẽs em contrário..

Prefeitura Municipal de Itapuí, 20 de outubro de 1975

Sylvio de Almeida Prado Rocchi
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na mesma data.

Ademar Cafeo
Secretário